



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 19350129
FLS. 3.039
Assinatura / Rubrica

TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/FUMSA/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.301.791/0001-52, com sede estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 49, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-261, endereço eletrônico: grupostetic@gmail.com, neste ato por sua representante legal, Sra. **Jaqueline Braz França Amaral Carneiro**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para esse mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.856/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 022/FUMSA/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços altamente especializados de prevenção e tratamento de lesões cutâneas, incluindo consultas, exames, procedimentos, acompanhamento pós-avaliação, aplicação de insumos, utilização de equipamentos específicos e realização de tratamento por câmara hiperbárica em unidade própria, a serem realizados nas unidades da rede pública de saúde municipal, conforme demanda e sob acompanhamento de comissão especializada, para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/FUMSA/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2026 até 24/08/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 14.237.594,40 (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da manifestação de fls.3028, com anuência da empresa às fls. 3030.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 19.850/2024
FLS. 3.090
Assinatura / Rubrica

Natureza da Despesa – 339039000000 e 339039360000

Fonte de Recursos – 1635

Programa de Trabalho – 10.302.0043.2.124

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 24/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 10 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIO JORGE LIMA ESPINHARA

Data: 19/08/2026 08:58:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

JACQUELINE BRAZ FRANÇA AMARAL CARNEIRO

Data: 10/08/2026 22:04:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA

Jaqueline Braz França Amaral Carneiro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: